



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.141/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 745/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 745/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, pelo Memorando nº 302/2025 SMSPM, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2404/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:50:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 27 de junho de 2025.

Memorando nº 302/2025 - SMSPM

Ao Departamento de Apoio Legislativo

A/C.: Caroline Macieri Parma

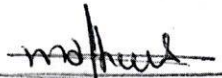
Referente: Indicação nº 745/2025 - Vereador Adriano Donizete

Assunto: Iluminação Pública

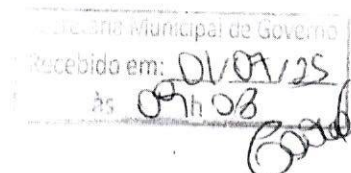
Em atenção ao memorando nº 1.915/2025, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais





Câmara Municipal de Cajamar

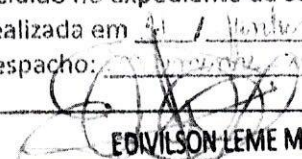
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 745 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	31 / Junho / 2025
Despacho:	
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

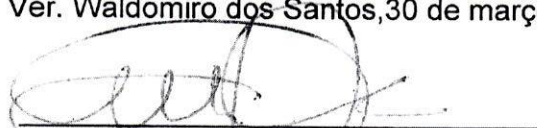
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instalação de iluminação pública na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, no trecho compreendido entre o início da Escola Walter Ribas de Andrade, na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, até o radar sentido Cajamar, tendo em vista que esse lado da via se encontra sem iluminação adequada.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a falta de iluminação nesse trecho da avenida tem gerado grande preocupação entre os moradores, estudantes e pedestres que transitam diariamente pela região, especialmente no período noturno. A ausência de luz compromete a segurança, aumenta o risco de acidentes e facilita a prática de atos ilícitos. Além disso, a presença da Escola Walter Ribas torna o local ainda mais sensível, já que muitos alunos e funcionários circulam por ali em horários variados. A instalação de iluminação pública adequada contribuirá significativamente para a segurança e bem-estar da comunidade local.

Diante disso, solicitamos com urgência a devida atenção do Poder Executivo para atender essa demanda da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de março de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1899/2025	02/06/2025 11:51:10	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria